



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP

CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

www.peruibeprev.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023

Nº SEQUÊNCIA ANUAL: 06/2025

Ref.: Processo nº 41/2023

Objeto: locação de imóvel destinado à acomodação das instalações do PERUIBEPREV.

Pelo presente Termo, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.849.816/0001-33, com endereço na Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe, Estado de São Paulo, CEP 11.770-272, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Maurício Conti, portador da cédula de identidade R.G. nº. 24.600.337-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 266.930.108-81, e **SIMONE SANCHES MARTINS** inscrito no CPF nº 072.256.318-37, com endereço na Rua Guaianazes, 198, apt 31, Vila Tupy, Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11771-332, doravante denominado **LOCADORA**, abaixo assinados, resolvem de comum acordo alterar em forma de aditivo ao Contrato nº. 002/2023, celebrado em 04 de abril de 2023, constante do processo administrativo nº 41/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PRAZO**

Fica prorrogado até 03 de abril de 2026 o prazo de vigência do Contrato nº. 002/2023, objeto do Processo 041/2023 – Dispensa de Licitação, a contar da data prevista para o seu término, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR**

Face à prorrogação mencionada na cláusula anterior, fica acrescido ao valor constante da cláusula segunda, do contrato original, o valor de R\$ 78.443,27 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), que correrão à conta da Classificação Econômica: 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições contratuais, que não colidam com o presente Termo, e por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem as

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV

CNPJ nº. 07.849.816/0001-33

Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruipe/SP

CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467

www.peruibeprev.sp.gov.br

disposições contidas nas cláusulas acima, pelo que firmam o presente "TERMO DE ADITAMENTO" em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE – PERUIBEPREV, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

Maurício Conti

Superintendente - PeruipePrev

Matricula nº 005

MAURICIO CONTI
SUPERINTENDENTE – PERUIBEPREV
LOCATÁRIO

LEONARDO BRANDÃO OLIVEIRA ROCHA

ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ÁREA FINANCEIRA E INVESTIMENTOS

Leonardo Brandão O. Rocha
Analista Previdenciário - Inver
PERUIBEPREV - Matr. nº 20

SIMONE SANCHES MARTINS
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: Raffaella Bitencourt Mahamed Figueiredo

R.G. nº. 33.874.966-4

Raffaella B. Mahamed Figueiredo
Analista Previdenciário - Adm
PERUIBEPREV Matr Nº 020

Nome: Francisco Calijuri Junior

R.G. nº. 37.883.815-5

Francisco Calijuri Jr.
Analista Previdenciário - Benef
PeruipePrev - Matr nº 011



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV
CNPJ nº. 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 – Centro – Peruíbe/SP
CEP 11.770-272 – Tel. (13) 3454-1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº. 006/2025

CONTRATO Nº. 002/2023

PROC. ADM. Nº. 41/2023

Nº ADITAMENTO: 006/2025 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE – PERUÍBEPREV – OBJETO: **Locação de Imóvel Destinado à Acomodação das Instalações do PERUÍBEPREV**. LOCADORA: SIMONE SANCHES MARTINS, inscrito no CPF sob o nº. 072.256.318-37, com endereço na Rua Guaianazes, 198, aptº 31, Vila Tupy, Praia Grande– Estado de São Paulo -. MOTIVO: Aditar prazo por prazo de 12 (doze) meses o valor anual de R\$ 78.443,27 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). Término de vigência em 03 de abril de 2026 – ASSINATURA: 02/04/2025 – PROC. ADM. Nº.41/2023 – CONTRATO Nº. 002/2023.

MAURÍCIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUÍBEPREV


**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PERUIBE
ALDEIAS**

07/04/2025	Iogurte, Flocos de Milho s/açúcar	Arroz, Feijão, Ovos Mexidos com Cenoura Ralada e Salsa, Salada de Pepino, Fruta
08/04/2025	Chá Mate, Cuscuz de Milho	Arroz, Feijão, Iscas de Carne Acobolada, Salada de Repolho e Cenoura Ralada, Fruta
09/04/2025	Leite com Achiolado, Mandioca Cozida	Macarrão com Carne Moída, Salada de Brócolis, Fruta
10/04/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Margarina	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha, Salada de Escarola e Tomate, Fruta
11/04/2025	Leite com Achiolado, Biscoito Salgado	Arroz, Feijão, Carne em Cubos com Inhame, Doce de Banana
14/04/2025	Leite com Achiolado, Rorã	Macarrão com Carne Moída, Salada de Repolho, Fruta
15/04/2025	Chá Mate, Mandioca Cozida	Arroz, Feijão, Iscas de Frango Acobolada, Salada de Beterraba Cozida, Fruta
16/04/2025	Leite com Achiolado, Pão de Batata Doce	Arroz, Feijão, Peixe, Pirão, Salada de Alface e Tomate, Fruta
17/04/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Almoirão, Fruta
18/04/2025	FERIADO	FERIADO
21/04/2025	FERIADO	FERIADO
22/04/2025	Leite com Achiolado, Mutxu'u	Risoto de Frango com cenoura, milho e ervilha e Salada de Repolho, Fruta
23/04/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Alface e Tomate, Fruta
24/04/2025	Chá Mate, Cuscuz de Milho	Arroz, Feijão, Sobrecoxa sem Osso, Salada de Couve, Fruta
25/04/2025	Leite com Achiolado, Ixipã	Macarrão com Carne Moída e Cenoura, Salada de Pepino, Doce de Banana
28/04/2025	Chá Mate, Milho In Natura Cozido	Arroz, Feijão, Escondidinho de Carne Moída, Salada de Repolho, Fruta
29/04/2025	Leite com Achiolado, Bolo de Cenoura	Arroz, Feijão, Peixe, Pirão, Salada de Repolho, Fruta
30/04/2025	Arroz Doce	Arroz com ervilha, milho e cenoura, Frango ao Molho, Salada de Couve, Fruta
01/05/2025	Leite com Achiolado, Biscoito Maria	Arroz, Feijão, Iscas de Carne, Salada de Alface e Cenoura, Fruta
02/05/2025	Suco de Polpa de Fruta, Pão com Requeijão	Arroz, Feijão, Frango Refogado com Inhame, Doce de Abóbora

OS: Cardápio sujeito a alterações devido à sazonalidade de hortifrutigranjeiros e sabores de produtos (pudim, biscoito e gelatina). Os cardápios foram elaborados por nutricionistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe. Mara Fabiana da Silva Antunes - CRN3: 52222 e Telma Souza de Freitas Moraes - CRN3: 16451 - Apetece Sistemas de Alimentação S/A.

PORTARIA Nº 0483/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **R E S O L V E**

Designar o(a) servidor(a) THATIANA REGINA BORGES SANTANA MENDES, matrícula nº. 7594, para exercer a Função Gratificada Nível 1 - FG-1, de investidura transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruipe" e no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruipe", junto a Secretaria Municipal da Educação.

Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PERUIBEPREV


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
CNPJ nº 07.849.816/0001-33
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, 601 - Centro - Peruipe/SP
CEP 13.770-272 - Tel (13) 3454.1467
www.peruibeprev.sp.gov.br

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 006/2025

CONTRATO Nº 002/2023

PROC. ADM. Nº 41/2023

Nº ADITAMENTO 006/2025 - CONTRATANTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV - OBJETO Locação de Imóvel Destinado à Acomodação das Instalações do PERUIBEPREV. LOCADORA, SIMONE SANCHES MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 072.256.318-37, com endereço na Rua Guaianazes, 198, aptº 31, Vila Tupy, Praia Grande - Estado de São Paulo - MOTIVO Aditar prazo por prazo de 12 (doze) meses o valor anual de R\$ 78.443,27 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) Término de vigência em 03 de abril de 2026 - ASSINATURA 02/04/2025 - PROC. ADM. Nº 41/2023 - CONTRATO Nº 002/2023

MAURICIO CONTI
SUPERINTENDENTE - PERUIBEPREV

ATOS DO LEGISLATIVO

EMENDA Nº 36/2025

À

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NOS TERMOS DO § 2º, DO ARTIGO 31, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA:

"ALTERA OS ARTIGOS 19 E 20 E INSERE PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 20 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PERUIBE".

AUTORIA: MESA DIRETORA.

Art. 1º Altera o artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Peruipe, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 19. A eleição para renovação da Mesa para o segundo biênio realizar-se-á na última quinta-feira do mês de novembro do último ano de mandato da Mesa que será sucedida, às 10h (dez horas), considerando-se automaticamente empossados os eleitos no dia 1º (primeiro) de janeiro do ano seguinte à eleição.